

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 37/2025 - PROCESSO 2646/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2025**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelos secretários que abaixo assinam, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **EDENRED SOLUCOES DE MOBILIDADE E INSTITUICAO DE PAGAMENTO HU S.A.**, inscrita no CNPJ nº 18.587.586/0001-06, com sede na rua Machado de Assis, nº 50, Sala 201, Bairro Santa Lúcia, CAMPO BOM - RS, neste ato representada por **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, gerente de licitações, RG nº [REDACTED] SJTC/II RS e CPF N.º [REDACTED]; e **JEFERSON TIAGO SOUZA**, representante legal, RG nº [REDACTED] SJS/II RS e CPF N.º [REDACTED], endereço eletrônico licitacoes@edenred.com, na forma de seu estatuto social.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 14.133/21, e seus atos regulamentadores; da Lei Complementar Federal 123/06 em suas redações atuais; e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, com ordem de serviço datada de 01 de julho de 2025, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de passagem expressa em rodovias (praças de pedágios), utilizando etiquetas de tarifação magnética (TAG) para os veículos que integram a frota municipal”, para:

- I) **PRORROGAÇÃO** de prazo em mais **12 (doze) meses**, passando a vigência de **01 de julho de 2026 a 01 de julho de 2027**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

SECRETARIAS	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ANUAL
TRANSPORTES	8	702	18.01.26.122.0018.2.067.339039.01.1100000	R\$ 23.040,00
SAÚDE	41	1067	11.01.10.302.0024.2.102.339039.01.3020000	R\$ 118.080,00
EDUCAÇÃO	1	354	06.01.12.361.0014.2.049.339039.01.2200000	R\$ 2.880,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6	875	10.01.08.244.0023.2.088.339039.01.5100000	R\$ 17.280,00
TOTAL	56			

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 107, da Lei Federal nº14.133 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	REDUZIDO	VALOR
TRANSPORTES	702	R\$ 23.040,00
SAÚDE	1067	R\$ 118.080,00

Juan
GA





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

EDUCAÇÃO	354	R\$ 2.880,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	875	R\$ 17.280,00
TOTAL R\$ 161.280,00		

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 30 JUN. 2026

Simone Brito dos Santos Marcondes
Secretária Municipal De Saúde

Fabício Costa Lima
Secretário Municipal de Saúde

Josiane Gomes de Almeida
Secretária Adjunta de Saúde

Aliton Felix da Conceição
Secretário Adjunto de Saúde
SMS - Ubatuba

Silvia Helena Thomas Issa
Secretária Municipal De Assistência Social

André Toth De Oliveira Barros
Secretário Municipal De Transporte

Kelly Cristina da Silva
Secretária Adjunta de Assistência Social

Tiago Roberto Da Silva Souza
Secretário Adjunto De Transporte

Michel dos Santos Meirelles
Secretário Adjunto de Educação

Rogério Scharp
Secretário Adjunto de
Assistência Social

Claudinei Jeronimo dos Santos
Secretário Municipal de Educação

gov.br

Documento assinado digitalmente
JEFERSON TIAGO SOUZA
Data: 10/07/2026 15:05:59-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

LUCIANO RODRIGO
WEIAND:952835520
04
Digitally signed by LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
Date: 2026.07.06 10:16:41 -03'00'

**EDENRED SOLUCOES DE MOBILIDADE E
INSTITUICAO DE PAGAMENTO HU S.A**
Representante Legal

Testemunhas:

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG [REDACTED]

Juan Lucas da Silva Gomes
Agente Administrativo

RG [REDACTED]

LETÍCIA ALVES DIONISIO
RG [REDACTED]

